



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1124

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1124

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00097/2024 27/06/2024

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO EM FUNÇÃO GRATIFICADA CONSTANTE DA PORTARIA Nº 00027/2024 DE 08/02/2024, EM RELAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr. Ricardo Bilia de Lima Frutuoso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o atendimento a pedido da servidora, protocolado sob o nº 0000002955/2024 de 26/06/2024.

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar à função de origem, de determinada servidora anteriormente designada, de acordo com o Quadro de Pessoal desta Prefeitura;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Tornar sem efeito, a gratificação de função mensal, em relação a servidora pública municipal, Professor de Educação Infantil - PEI, Sr.ª Kelem Rosa Ferreira, portadora do RG nº 26.818.764-2 SSP/SP, a partir de 26/06/2024.

ARTIGO 2º - Fica determinado que a servidora pública municipal, anteriormente designada, deverá ser lotada em seu emprego de origem, ou seja, ao emprego para o qual foi aprovada e classificada em concurso público, na EMEI César Monteiro, para exercer suas atividades na a partir 26/06/2024.

ARTIGO 3º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo, no prontuário dos servidores.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 00027/2024 de 08/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 27 de Junho de 2024

RICARDO BILIA DE LIMA FRUTUOSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

PORTARIA Nº. 00099/2024 01/07/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OFÍCIO DE OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM

“COMISSÃO”, DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr. Ricardo Bilia de Lima Frutuoso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar os serviços, para melhor desempenho da administração;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica determinado a exoneração de ofício, do ocupante do cargo, sob o regime jurídico em “Comissão”, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de **01/07/2024**, a saber:

NOME	RG	CARGO
JOÃO VITOR CRISTIANO ALVES	44.322.850-4 SSP/SP	Assessor de Gabinete Designado

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 01 de Julho de 2024.

RICARDO BILIA DE LIMA FRUTUOSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CONTRATO Nº 012/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA.

CONTRATADA: BRB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS RIO PRETO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO 2º ARRAIAL DO BEM NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA/SP.

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

CONTRATO Nº 013/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA.

CONTRATADA: 54.058.328 LÉLIA EVANGELISTA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO 2º ARRAIAL DO BEM NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1124

Página 3 de 6

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

CONTRATO Nº 014/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA.

CONTRATADA: 55.663.540 WAGNER FERREIRA DIAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO 2º ARRAIAL DO BEM NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA/SP.

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1124

Página 4 de 6

Outros Atos



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Nova Granada, 17 de junho de 2024.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DE REPESCAGEM INSCRITOS NESTE MUNICÍPIO NOS EDITAIS REFERENTES À LEI PAULO GUSTAVO

No dia 17 de junho, segunda-feira, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, estiveram presentes todos os integrantes da Comissão de Seleção, conforme foi constituída pelo Decreto n. 342/2023 de 9 de novembro de 2023, e ficou decidido o que segue:

AUDIOVISUAL

PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO
Paixão Caipira	Fernando José Ribeiro Kachan	R\$ 14.000,00
Clube dos 40	Victor Figueiredo Missinette	R\$ 8.000,00
Artes e Cabaças	Milton Marques Pereira	R\$ 6.000,00
Festa Junina	Alessandra dos Reis da Silva	R\$ 8.000,00
Nova Granada e Suas Belezas	Ana Maria Buares	R\$ 13.000,00
Nova Granada Vista de Cima	Paulo Cesar Caetano	R\$ 8.000,00
Filhos de Nova Granada	Gustavo de Souza Barbosa	R\$ 8.000,00
Pousada das Garças	Nelson Chiecchi	R\$ 10.356,40
Vida e Arte de Beth Sales – Um Legado de Cultura em Nova Granada	Elisabeth Ferreira de Sales	R\$ 8.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1124

Página 5 de 6

Nova Granada: Os bastidores de quem fez a história da cidade	Janaina Ferreira	Fernanda	R\$ 10.500,00
--	------------------	----------	---------------

Após todos os projetos terem sido analisados e amplamente debatidos entre os integrantes, estabelecemos que:

1. Os projetos foram aprovados com ressalvas,
2. A porção do total do recurso para repescagem para projetos audiovisuais é equivalente a R\$ 93.856,40 (noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Os projetos aprovados:

- 1- Paixão Caipira;
- 2- Clube dos 40;
- 3- Artes e cabaças;
- 4- Festa Junina
- 5- Nova Granada e suas belezas;
- 6- Nova Granada Visto de Cima;
- 7- Filhos de Nova Granada;
- 8- Pousada das Garças;
- 9- Vida e Arte de Beth Sales – Um Legado de Cultura em Nova Granada;
- 10- Nova Granada: Os bastidores de quem fez a história da cidade.

Todos estão convocados para apresentar a documentação necessária (fase de habilitação, conforme Edital), do dia 18 de junho de 2024 ao dia 28 de junho de 2024, às 17 horas, na Biblioteca Municipal, e assinar o termo de compromisso e outros documentos que se façam necessários, **inclusive a abertura de conta bancária exclusiva** dedicada a receber e controlar o recurso a ser recebido, conforme reza a lei e, nesse sentido, deverão ser orientados pelo competente Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Nova Granada.

Assinam a presente ata de resolução:

Ralfo José Barreto Furtado

Diretor do Departamento Municipal de Cultura – Coordenador

Fabiana Garcia
Departamento de Turismo



DIÁRIO OFICIAL

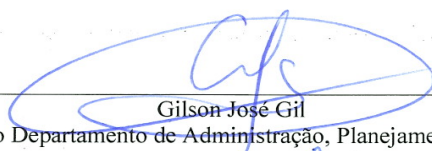
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 02 de julho de 2024

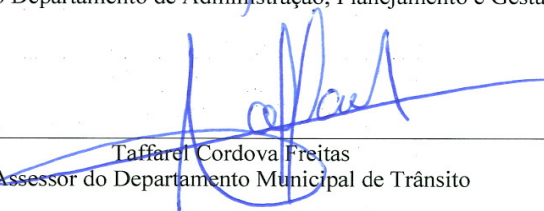
Ano VII | Edição nº 1124

Página 6 de 6



Gilson José Gil

Diretor do Departamento de Administração, Planejamento e Gestão



Taffarel Cordova Freitas

Assessor do Departamento Municipal de Trânsito